ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar visa fundamentar a contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches e gêneros alimentícios para suprir as demandas operacionais, institucionais e preventivas promovidas pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Carrasco Bonito – TO.

1.2. A Secretaria Municipal de Saúde desenvolve continuamente ações educativas, reuniões de planejamento técnico, capacitações para agentes comunitários de saúde e de endemias, comitês de vigilância epidemiológica, bem como campanhas intensivas de imunização e conscientização em saúde pública. A disponibilização de lanches e suporte alimentício em tais eventos e encontros de longa duração garante o suporte logístico necessário, o bem-estar e a adesão dos participantes e profissionais envolvidos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação está devidamente prevista e alinhada com os objetivos institucionais do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito – TO, estando assegurada a sua dotação orçamentária no planejamento financeiro municipal para o exercício de 2026:

- **PODER:** 04.00.00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO
- **ÓRGÃO:** 04.12.00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO
- **UNIDADE:** 04.12.01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO
- **AÇÃO:** 10.122.1002.2.064 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo / 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para o pleno atendimento das necessidades da Administração, os itens a serem adquiridos deverão cumprir os seguintes critérios operacionais e de qualidade:

- **Padrão de Qualidade e Higiene:** Os produtos alimentícios deverão ser entregues em perfeitas condições de higiene, acondicionados de forma adequada, observando rigorosamente as normas sanitárias vigentes.
- **Padrões de Qualidade Alimentar:** Os produtos deverão ser preparados com insumos frescos, garantindo sabor, textura e apresentação próprios de cada item discriminado.
- **Entrega e Logística:** O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade e a realização dos eventos, mediante Ordem de Fornecimento emitida com antecedência pelo setor competente.
- **Local de Entrega:** A contratada deverá possuir capacidade logística para entrega dos produtos nos locais indicados pelo Fundo Municipal de Saúde dentro do Município de Carrasco Bonito – TO.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

4.1. A estimativa das quantidades foi elaborada com base no histórico de eventos e no cronograma de ações da saúde para o período contratual. A especificação detalhada dos itens e seus respectivos valores unitários e totais apurados em pesquisa de mercado constam da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Bolo Simples Fatia c/ no mínimo 100g	UND	1800	R$ 3,00	R$ 5.400,00
2	Pão de queijo	UND	1800	R$ 3,00	R$ 5.400,00
3	Pastel sabores sortidos	UND	1800	R$ 4,00	R$ 7.200,00
4	Enroladinho de queijo	UND	1800	R$ 4,00	R$ 7.200,00
5	Enroladinho de salsicha	UND	1800	R$ 4,00	R$ 7.200,00
6	Tortas Fatia c/ no mínimo 150g	UND	1800	R$ 4,50	R$ 8.100,00
VALOR TOTAL					**R$ 40.500,00**

4.2. O valor total estimado para a contratação é de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), obtido por meio de pesquisa de preços realizada conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1. A produção própria de lanches por parte da Administração exigiria a contratação de pessoal especializado (cozinheiros/atendentes), aquisição e manutenção de equipamentos de cozinha, além de logística de compra direta de insumosPerecíveis, o que geraria custos operacionais elevados e ineficiência.

5.2. Diante disso, a contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches prontos e preparados mediante demanda revela-se a solução mais vantajosa, ágil e de menor custo global para a Administração Pública municipal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E ENQUADRAMENTO LEGAL

6.1. O valor global estimado de R$ 40.500,00 enquadra-se perfeitamente no limite estabelecido pelo artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Dispensa de Licitação em razão do valor para outros serviços e compras), considerando a atualização anual dos valores legais para o exercício de 2026 (limite de R$ 65.492,11).

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

7.1. Não se identificou a necessidade de realização de contratações correlatas ou interdependentes para a perfeita execução do objeto pretendido.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

8.1. A fornecedora contratada deverá atentar para a utilização preferencial de embalagens biodegradáveis ou recicláveis, devendo efetuar o descarte adequado de resíduos orgânicos e embalagens decorrentes da prestação do serviço.

9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

9.1. Com base nas análises efetuadas e nas justificativas apresentadas, declara-se a viabilidade e oportunidade da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do feito via Dispensa de Licitação sob o rito da Lei nº 14.133/2021.

Carrasco Bonito – TO, 14 de outubro de 2026.

INACIO ALVES DA CONCEICAO:97244287100

Assinado de forma digital por INACIO ALVES DA CONCEICAO:97244287100

Inácio Alves da Conceição
Sec. Mun. de Saúde